



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA AVISO

### DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Proença-a-Velha

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Proença-a-Velha. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Proença-a-Velha" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA AVISO

### DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de São Miguel D'Acha

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de São Miguel D'Acha. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de São Miguel D'Acha" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**AVISO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Ladoeiro**

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ladoeiro. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Ladoeiro" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**AVISO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Oledo**

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Oledo. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Oledo" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### AVISO

#### DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Idanha-a-Nova

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Idanha-a-Nova. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Idanha-a-Nova" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### AVISO

#### DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Aldeia de Santa Margarida

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Aldeia de Santa Margarida. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Aldeia de Santa Margarida" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### AVISO

#### DISCUSSÃO PÚBLICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Alcafozes

Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcafozes. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República.

O referido Programa estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e, no sítio da Internet do Município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt).

Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre o PERU, até ao termo do referido período, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, por correio ou através do endereço eletrónico [dup@cm-idanhanova.pt](mailto:dup@cm-idanhanova.pt), com indicação expressa de "Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) referente à área de reabilitação urbana (ARU) de Alcafozes" e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

30 de março de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal,  
*Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto.*